



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 145/2026

PROTOCOLO Nº 292

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine ao setor competente a intensificação da fiscalização quanto à venda e ao fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos no município.

Justifico o presente requerimento em razão de relatos da possível ocorrência dessa prática em estabelecimentos comerciais, eventos, bares, conveniências e locais similares. Ressalto que a comercialização e o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de idade são proibidos pela legislação vigente, representando riscos à saúde, à segurança e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas medidas de fiscalização, orientação e, quando necessário, aplicação das sanções cabíveis, visando garantir o cumprimento da legislação e a proteção dos menores em nosso município

Plenário Tetê Faria, em 08 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

C288FE5FCCD043A196CA04B14F275FC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/C288FE5FCCD043A196CA04B14F275FC7>